



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 089, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PIMJ nos termos :  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 11/10/23

*João*

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 141, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, ALTERADO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS 035/2023 E 082/2023.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e notadamente em razão da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 77, VII, de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir **Decretos e Regulamentos**, e ainda,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de **12 de outubro de 2023, dia a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil**,

### DECRETA

**Art.1º** - Fica acrescentado no art. 2º do Decreto Municipal nº 141/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 035/2023 e 082/2023, que trata dos **dias de pontos facultativos no ano de 2023**, nas repartições públicas municipais de Janaúba/MG, o inciso IX, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“IX. 13 de outubro de 2023, sexta-feira - recesso do feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.”**

**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público, tais como: como **Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Pública**.

**Art. 3º.** Caberá aos **Secretários Municipais**, em suas respectivas áreas de competência, **assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, conferindo ampla publicidade acerca do seu cumprimento à população.**

**Art. 4º.** Mantidas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 141/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 11 de outubro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE  
SANTOS:51799081672 APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA Assinado de forma digital por NUBIA  
SILVA:08245020605 BRUNO DA SILVA:08245020605

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**

Procuradora-Geral do Município